



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

9-5
9-4
DECRETO Nº 456,

de 18 de abril de 1962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1947, combinado com o item III, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28/10/1942,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o sr. ALCIDES BARBOSA DE FREITAS - para o cargo de "Auxiliar da Lançadoria", padrão "N", do Quadro de Funcionários, vago em virtude da Aposentadoria do sr. José Cordeiro da Costa, a contar do dia 1º de maio p. vindouro.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 18 de abril de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dezoito de abril de mil novecentos e sessenta e dois.

Vicente Gonzaga Neto
Chefe da S. E. P.